

**Aditamento de Valor e Prazo nº 01**  
**TERMO DE FOMENTO \_FMDCA/GEPAC\_ Nº 46/2024**

Termo de aditamento ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG **19525595/** CPF 058.842.188-00**26.007.4938-14** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC S/C Beneficente Lar Santa Filomena com sede na Rua Sargento Firmino Leão, nº 905\_Vila Marcondes CEP 19031-130, inscrita no CNPJ sob n.º 55.358.790/0001-73 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº 8, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a)VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA portador (a) da cédula de identidade RG 000.790.317 e do CPF n.º 253.309.058-18, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016, a Resolução CONANDA 137 de 21 de Janeiro de 2010 \_ Artigo 15º\_Inciso I, a resolução CMDCA\_nº 20/2024 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes, e em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VALOR**

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$139.249,00\_ que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, cuja despesa correrá à conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto Projeto Socioemocional\_ "Sentimentos Importam" aprovado pelo CMDCA \_Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025

**CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo, em duas vias, de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

**Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024**

**Município de Presidente Prudente**

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI  
Secretária Municipal da Assistência Social

**OSC**

VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA  
Presidente

Testemunhas:-

Eloise D' Antônio Teixeira  
CPF 26.007.4938-14

## TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: S/C Beneficente Lar Santa Filomena**

**TERMO DE FOMENTO N°: 46/2024**

**OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Crianças e Adolescentes**

**VALOR DO AJUSTE:- R\$139.249,00**

**EXERCÍCIO: 2025**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: EDSON TOMAZINI

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 017.529.918-85

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo:- Presidente

CPF: 253.309.058-18

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI

Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 058.842.188-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: VIVIANE PATRÍCIA SCUCUGLIA

Cargo:- Presidente

CPF: 253.309.058-18

Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Nome:- CAMILA S. DOS SANTOS\_CPF 335.596.678-95

Nome:- WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA\_CPF 359.080.828-48

Nome:- ALICIA S. TONON OLIVEIRA\_CPF 224.173.168-46

**RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR**

Nome:- VANIA CRISTINA P. ROCHA \_ CPF 16463387827

**GESTORA DA PARCERIA**

Nome:- Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS\_01/2018)\_ CPF 278.570.668-42

**LICITADOR**

Nome:- WALNER SILVESTRE\_CPF 085.355.168-60